

11 e 12/11/2019	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral.
12/11/2019	Publicação no Diário Oficial, contendo relação de entidades usuárias/as, trabalhadores/as habilitados e não habilitados.
13/11/2019	Prazo final para ingressar com recurso junto a comissão eleitoral.
14/11/2019	Prazo para julgamento dos recursos apresentados.
14/11/2019	Resultado Final das entidades, usuários/as, trabalhadores/as habilitados a participarem do Fórum.
20/11/2019	Fórum de Eleição

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juina/MT, 30 de outubro de 2019

Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019-SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: CIRURGICA FARMA LTDA-ME, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, DENTAL OESTE EIRELI-EPP.

Juina-MT, 30 de outubro de 2019

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado - Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2019

CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS

001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, Juína-MT, com a documentação necessária à posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tornam-se cientes dos prazos acima citados.

O não Comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistente/s para todos os efeitos legais.

Juina-MT, 30 de outubro de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I – AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA

URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
62.º	366000	CARINA DE JESUS SANTIAGO
63.º	364755	JESSICA DAIANE OLIVEIRA RIBEIRO
64.º	366908	MARCIA ANDREIA DE QUADROS DA ROSA
65.º	368242	RENATA COSTA DE SOUZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/PE/JUÍNA/2019

CONVOCA os candidatos que mencionados aprovados e/ou Classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/PE/JUÍNA/2019, para provimento de vagas de cargos efetivos, do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/PE/JUÍNA/2019, pelo Decreto Municipal nº 315 de 13 de agosto de 2019, divulgado na data de 16/08/2019 e publicado na data de 19/08/2019, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (www.tce.mt.gov.br/diario), nos sites oficiais do Poder Executivo (www.juina.mt.gov.br) e da empresa organizadora do certame (www.grupoatame.com.br/concurso/).

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados e/ou Classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/PE/JUÍNA/2019, que seguem relacionados no ANEXO I, do presente Edital, para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício em cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, sendo que para investidura o Convocado deverá preencher as seguintes condições e requisitos:

- ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público;
- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
- ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, no Ato da Posse;
- estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício do cargo, adquirido em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC;
- aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo, e;
- outros previstos no Edital de Concurso Público nº 001/PE/JUÍNA/2019 e na legislação vigente no Município, conforme relacionados nas demais disposições do presente Edital.

Art. 2º Os CONVOCADOS pelo presente Edital, deverão comparecer pessoalmente ou por procurador bastante (portando procuração pública ou particular, com firma reconhecida, conforme modelo estabelecido no ANEXO VIII, do presente Edital), no período compreendido de 18/11/2019 à 22/11/2019, no horário das 07.00 às 13.00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT (Prefeitura Municipal), sito na Travessa Emmanuel, nº 33N, Bairro Centro, nesse Município, MUNIDOS de 01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida, e APRESENTAR os Documentos abaixo relacionados, da seguinte forma:

- em fotocópias autenticadas por cartório notarial competente:
 - Cédula de Identidade – CI/RG;
 - Cadastro de Pessoa Física, no Ministério da Fazenda – CPF/MF;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de votação na última eleição que anteceder a posse, se na época já possuía 16 (dezoito) anos ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
 - Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS (xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso));
 - PIS/PASEP, se possuir;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
 - Cédula de Identidade – CI/RG e Cadastro de Pessoa Física, no Ministério da Fazenda – CPF/MF, do cônjuge ou companheiro(a), quando for casado ou convivente;
 - Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos, e CPF/MF dos filhos, quando possuir;
 - Comprovante de endereço no último mês, em nome do CONVOCADO, de acordo com a Lei Federal nº 6.529, de 16 de abril de 1979;
 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido para o cargo);
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, através de Certificado, Diploma ou Declaração/Atestado de Conclusão de Curso, com o Histórico Escolar em anexo, adquirido em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC (conforme exigido para o cargo);
 - Registro no Conselho ou Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) da respectiva categoria, através de Carteira Profissional Válida e/ou Certidão de Situação Cadastral ou Certidão de Regularidade para o exercício da profissão (quando exigido para o cargo); e;
 - Cartão, Declaração ou Comprovante do Tipo Sanguíneo;